

# NEWSLETTER MARÇO/2017



An Independent Member Of  
BKR International - In principal  
cities worldwide

[www.mca.pt](http://www.mca.pt)

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Sede: Lisboa  
R. Visconde Moreira de Rey, 14  
Linda-a-Pastora  
2790-447 Queijas

Telf. 21 424 88 40

Fax. 21 424 88 50

Delegações:

Olhão e Portalegre

## EM DESTAQUE

### IRS 2017 – PRAZO ÚNICO DE ENTREGA

Está em curso a entrega do IRS 2017 referente aos rendimentos auferidos em 2016. O prazo de entrega é de 1 de abril a 31 de maio, para todas as categorias de rendimentos.

De salientar a necessidade de entrega do anexo SS (modelo onde devem ser declarados os rendimentos ilíquidos dos trabalhadores independentes). Este anexo é entregue no mesmo prazo, juntamente com a Declaração Modelo 3 de IRS

---

## **RATIFICAÇÕES DO PRESIDENTE DA REPUBLICA**

O Decreto do Presidente da República 27/2017 ratifica a Convenção entre a República Portuguesa e o Montenegro para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Lisboa, em 12 de julho de 2016.

Decreto do Presidente da República n.º 27/2017 - Diário da República n.º 57/2017, Série I de 2017-03-21

## **RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA**

A Resolução da Assembleia da República 50/2017 aprova a Convenção entre a República Portuguesa e o Montenegro para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Lisboa, em 12 de julho de 2016.

Resolução da Assembleia da República n.º 50/2017 - Diário da República n.º 57/2017, Série I de 2017-03-21

## **LEGISLAÇÃO FISCAL**

### **CIMI– MODELO DE DECLARAÇÃO E INSTRUÇÕES**

A Portaria 90-A/2017 aprova os modelos das declarações para exercício das opções previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 135.º-D e do n.º 1 do artigo 135.º-E do CIMI bem como as respetivas instruções de preenchimento

**Portaria n.º 90-A/2017 - Diário da República n.º 43/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-03-01**

### **IRS– MODELO 48 E INSTRUÇÕES**

A Portaria 96/2017 altera a Portaria n.º 378/2015, de 22 de outubro - Modelo 48 e instruções.

**Portaria n.º 96/2017 - Diário da República n.º 47/2017, Série I de 2017-03-07**

### **IRC– PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA**

A Lei 10-A/2018 reduz o pagamento especial por conta previsto no artigo 106.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e cria condições para a sua substituição por um regime adequado de apuramento da matéria coletável.

**Lei n.º 10-A/2017 - Diário da República n.º 63/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-03-29**

### **IRC– MODELO 22**

---

**O Despacho 2608/2017 do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais aprova as alterações da Declaração periódica de rendimentos modelo 22, respetivos anexos e instruções de preenchimento.**

*Despacho 2608/2017 - Diário da República n.º 63/2017, 2ª série de 29 de março de 2017*

## **OUTRA LEGISLAÇÃO**

### **ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017 – NORMAS DE EXECUÇÃO**

O Decreto-Lei 25/2017 estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2017.

O Decreto Regulamentar Regional 3/2017/M aprova a execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2017.

*Decreto-Lei n.º 25/2017 - Diário da República n.º 45/2017, Série I de 2017-03-03*

*Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2017/M - Diário da República n.º 47/2017, Série I de 2017-03-07*

### **SEGURANÇA SOCIAL**

A Portaria 98/2017 procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais, para o ano de 2017.

A Portaria 99/2017 estabelece a idade de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social em 2018.

O Decreto Regulamentar 2/2017 exclui os subsídios ou subvenções ao investimento da determinação do rendimento relevante dos trabalhadores independentes.

*Portaria n.º 98/2017 - Diário da República n.º 47/2017, Série I de 2017-03-07*

*Portaria n.º 99/2017 - Diário da República n.º 47/2017, Série I de 2017-03-07*

*Decreto Regulamentar n.º 2/2017 - Diário da República n.º 58/2017, Série I de 2017-03-22*

### **FUNDAÇÕES – PARECER PRÉVIO**

A Portaria 114/2017 define o parecer prévio da Inspeção-Geral de Finanças sobre as transferências para as Fundações. Esta portaria regula os termos e a tramitação do parecer prévio da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, diploma que aprova o Orçamento do Estado para 2017 (LOE 2017), e no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março.

*Portaria n.º 114/2017 - Diário da República n.º 55/2017, Série I de 2017-03-17*

## **TAXAS SUPLETIVAS DE JUROS MORATÓRIOS**

O Aviso 2583/2017 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças aprova as taxas supletivas de juros moratórios em vigor no 1.º semestre de 2017.

Aviso n.º 2583/2017 - Diário da República n.º 52/2017, Série II de 2017-03-14

## **Programas operacionais / Apoios**

Portaria n.º 90/2017 - Diário da República n.º 43/2017, Série I de 2017-03-01

Procede à quinta alteração à Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 338-A/2016, de 28 de dezembro, que estabelece o regime de aplicação do apoio «Manutenção de raças autóctones em risco», da ação n.º 7.8, «Recursos genéticos», da medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», do PDR 2020.

Portaria n.º 92-B/2017 - Diário da República n.º 44/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-03-02

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 320/2016, de 16 de dezembro

Portaria n.º 106/2017 - Diário da República n.º 50/2017, Série I de 2017-03-10

Primeira alteração à Portaria n.º 229/2016, de 26 de agosto, que estabelece o regime de aplicação das operações n.os 3.4.1, «Desenvolvimento do regadio eficiente», e 3.4.3, «Drenagem e estruturação fundiária», inseridas na ação n.º 3.4, «Infraestruturas coletivas», da medida n.º 3, «Valorização da produção agrícola», integrada na área n.º 2, «Competitividade e organização da produção», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020.

## **INTERPRETAÇÕES/ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL**

### **INFORMAÇÃO VINCULATIVA de 30-03-2017**

#### **CIVA - artºs 19º, 20º e 21º**

Direito à dedução - exclusão – viatura ligeira de mercadorias a gasóleo de 6 lugares com inclusão do condutor

### **INFORMAÇÃO VINCULATIVA de 30-03-2017**

CIVA – alínea a) do nº2 do artº 78º - A – Portaria 172/2015

Regularizações – Créditos incobráveis – pedido de autorização prévia – direito à regularização do IVA liquidado e não pago, quando a sociedade devedora seja dissolvida no decurso de processo executivo, ainda que haja bens penhoráveis.

A presente informação destina-se a ser distribuída entre clientes e colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem expressa autorização do editor.

**Caso deseje obter esclarecimentos adicionais contacte [sroc@mca.pt](mailto:sroc@mca.pt)**